

**NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA N\*044/2023****I-PARECER TÉCNICO**

**Processo nº:** 003/2023

**Modalidade:** PREGÃO R. DE PREÇOS 003/23

**Tipo:** MENOS PREÇO POR ITEM

**Finalidade:** MATERIAIS GRAFICO.

**Secretaria:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ordenador de Despesa:** ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA

**Secretário(a) Municipal:** LUZENIRA AIRES DE SANTANA.

**II- OBJETIVO**

Consiste no presente contrato de licitação para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para o fundo municipal de saúde do município de Crixás do Tocantins.

Assim sendo foi firmado um contrato para futuras aquisições desses materiais gráficos com **(WR DISTRIBUIDORA LTDA-ME) e a Prefeitura Municipal de Crixás (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)** a fim se adquirir esses materiais para fundo municipal de saúde do município de Crixás do Tocantins.

### III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – Consta no PPA vigente para 2.023.

Lei Municipal de diretrizes orçamentarias – Consta na LDO vigente para /2023

Lei Federal 10.520/2002 DF-3.391-coprementar nº123

Lei Federal:10.50/2002 Decreto Federal 3.931 Lei complementar 12/06

Justificativas de preços – artigos 38 na lei de licitações 8.666-1993

Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2166-339039000.

### IV- CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos analisados que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo se encontra dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei 8.666/1993 no artigo nº 38, inciso I.

A controladoria interna desses municípios trabalha com o intuito de prevenir orientar e notificar possíveis falhas dos itens levantado nessas análises, de forma preventiva, na ordem contábil, financeiro orçamentaria e patrimonial, a fim de proporcionar a lisura nos processos, com o objetivo de evitar futuras sanções cíveis e criminais aos ordenadores de despesas, firmando bases legais, que devem ser atendidas para eficácia do processo.

### V – RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta controladoria interna recomenda a tramitação normal do processo junto ao setor competente, **sem ressalvas.**

Crixás do Tocantins 17 de MARÇO de 2.023

**Robinson Araújo Carvalho**

Chefe de controle interno

*Despesa Liberada*  
*Robinson Araújo Carvalho*  
**Robinson Araújo Carvalho**  
Chefe de controle interno

Rf 2023/9000 Araújo Carvalho